

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/FE Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 181ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, EM 7 (SETE) SÉRIES, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de setembro de 2026, às 09h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 181ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 12.4.2 do *“Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 181ª Emissão, em 7 (sete) Séries, da Companhia Província de Securitização”*, celebrado em 27 de agosto de 2026, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora;

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e Secretária: Mariana Saad Marques.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) As atualizações nos Documentos da Operação, necessárias em razão da **revisão do cronograma de obras**, contemplando a alteração do **Anexo “Cronograma de Obras”** das Notas Comerciais e os correspondentes ajustes na **Tabela 3 do Anexo “Destinação dos Recursos”**, de modo a refletir, na documentação da operação, o cronograma de obras atualizado e a correspondente destinação dos recursos;

(ii) A exclusão da Condição Precedente prevista no **item 2 do Anexo “Condições Precedentes”**, integrante do Termo de Emissão e do Termo de Securitização, consistente na constatação, pela Securitizadora, via Relatório de Medição, de que os recursos de **Liberação (Fundo de Obras) anteriores** foram integral e corretamente aplicados, nos termos do Termo de Emissão, **de modo que a referida condição deixe de constituir requisito para a realização das próximas Liberações (Fundo de Obras)**, permanecendo aplicáveis às referidas liberações as demais condições e critérios previstos nos Documentos da Operação.

Antes das deliberações, a Emissora e o Agente Fiduciário questionaram o(s) Titular(es) dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, **aprovaram**, sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, as atualizações nos Documentos da Operação necessárias em razão da

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

revisão do cronograma de obras, contemplando a alteração do Anexo “Cronograma de Obras” das Notas Comerciais, conforme constante do Anexo II desta ata, e os correspondentes ajustes na Tabela 3 do Anexo “Destinação dos Recursos”, conforme constante do Anexo III desta ata, de modo a refletir o cronograma de obras atualizado e a correspondente destinação dos recursos nos Documentos da Operação; e

(ii) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, **aprovaram**, sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a exclusão da Condição Precedente prevista no **item 2** do Anexo “Condições Precedentes”, integrante do Termo de Emissão e do Termo de Securitização, consistente na constatação, pela Securitizadora, via Relatório de Medição, de que os recursos de **Liberação (Fundo de Obras) anteriores** foram integral e corretamente aplicados, nos termos do Termo de Emissão, **de modo que a referida condição deixe de constituir requisito para a realização das próximas Liberações (Fundo de Obras)**, permanecendo aplicáveis às referidas liberações as demais condições e critérios previstos nos Documentos da Operação.

Em razão da deliberação tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07